



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 4024/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 023014/2016-19,

### RESOLVE:

Considerar removida, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **LENA DO SOCORRO PINHEIRO MARINHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Universidade, do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza para o Instituto de Ciências Biológicas, desde 14 de abril de 2014.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de setembro de 2016.**

**Fernando Arthur de Freitas Neves**  
Pró-Reitor de Extensão, no exercício da Reitoria